

[Redacted]

PORTEIRA "P" Nº 030, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Função de Provimento em Confiança de Secretária da Escola Municipal "Pe. Ernesto Sassida – CAIC", Símbolo FCA 05, a servidora LAURITA TABORDA VILLA mat. 5772.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

CORUMBÁ, MS, 11 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8a20c8aa

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>